



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2101 (ORDINÁRIA) DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

PAUTA COMPLEMENTAR

Item VI. Ordem do Dia

Item 1 – Julgamento dos processos constantes na pauta.

Item 1.1 – Processos institucionais

PAUTA Nº: 130

PROCESSO: GO-012207/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros da Região de Jales

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração nº 125-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros da Região de Jales, conforme Deliberação COTC/SP nº 218/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 84.220,56, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 94.426,82 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 84.220,56, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 131

PROCESSO: GO-009188/2023

Interessado: Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomos de Mairiporã

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração nº 095-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomos de Mairiporã, conforme Deliberação COTC/SP nº 219/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 72.296,64, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 72.378,91 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 72.296,64, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 132

PROCESSO: GO-014503/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Lorena

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 85-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 85-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Lorena, conforme Deliberação COTC/SP nº 220/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 87.029,52, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 87.029,52 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 87.029,52, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 133

PROCESSO: GO-014834/2023

Interessado: Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Leme

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração nº 135-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Leme, conforme Deliberação COTC/SP nº 221/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 61.775,64, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 61.978,15 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 61.775,64, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 134

PROCESSO: GO-008995/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 106-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 106-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano, conforme Deliberação COTC/SP nº 222/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 96.562,56, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 110.937,96 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 96.562,56, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 135

PROCESSO: GO-008781/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos de Vargem Grande Paulista

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração nº 079-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos de Vargem Grande Paulista, conforme Deliberação COTC/SP nº 223/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 68.696,52, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 66.131,63 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 66.131,63, com saldo de R\$ 2.564,89 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 136

PROCESSO: GO-015459/2023

Interessado: Clube dos Agrônomos de Campinas

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração nº 020-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pelo Clube dos Agrônomos de Campinas, conforme Deliberação COTC/SP nº 224/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 110.428,80, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 110.428,80 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 110.428,80, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 137

PROCESSO: GO-014764/2023

Interessado: Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 142-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 142-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, conforme Deliberação COTC/SP nº 225/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 75.370,56, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 79.806,58 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 75.370,56, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 138

PROCESSO: GO-015475/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração nº 093-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos, conforme Deliberação COTC/SP nº 226/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 192.788,16, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 194.186,66 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 192.788,16, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 139

PROCESSO: GO-016182/2023

Interessado: Associação Regional dos Engenheiros de Ilha Solteira e Adjacências

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração nº 005-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação Regional dos Engenheiros de Ilha Solteira e Adjacências, conforme Deliberação COTC/SP nº 227/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 66.669,84, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 57.626,90 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 57.626,90, com saldo de R\$ 9.042,94 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 140

PROCESSO: GO-014804/2023

Interessado: Associação Pinhalense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração nº 160-D/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação Pinhalense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, conforme Deliberação COTC/SP nº 228/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 72.296,64, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 72.296,64 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 72.296,64, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 141

PROCESSO: GO-010268/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 057-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 057-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande, conforme Deliberação COTC/SP nº 229/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 97.020,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 66.374,24 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 66.374,24, com saldo de R\$ 30.645,76 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 142

PROCESSO: GO-016191/2023

Interessado: Associação Mongaguense de Engenheiros e Arquitetos

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração nº 172-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação Mongaguense de Engenheiros e Arquitetos, conforme Deliberação COTC/SP nº 230/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 54.097,20, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 36.635,79 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 36.635,79, com saldo de R\$ 17.461,41 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 143

PROCESSO: GO-001141/2022

Interessado: Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10384, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal, conforme Deliberação COTC/SP nº 231/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 45.495,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 49.180,19, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 49.180,19, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 144

PROCESSO: GO-016073/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Técnicos da Região de Teodoro Sampaio

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração nº 003-A/2020-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Técnicos da Região de Teodoro Sampaio, conforme Deliberação COTC/SP nº 232/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 55.384,08, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 55.447,75 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 55.384,08, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 145

PROCESSO: GO-016805/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 140-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 140-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos, conforme Deliberação COTC/SP nº 233/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 156.938,40, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 159.014,32 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 156.938,40, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 146

PROCESSO: GO-000990/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradina e Região

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11475, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradina e Região, conforme Deliberação COTC/SP nº 234/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 68.121,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 68.121,00, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 68.121,00, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 147

PROCESSO: GO-001354/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11114, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista, conforme Deliberação COTC/SP nº 235/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 48.094,20, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 48.094,20, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 48.094,20, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 148

PROCESSO: GO-11192/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Agrônomos da Região de Barra Bonita e Igarapu do Tietê

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 109-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 109-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Agrônomos da Região de Barra Bonita e Igarapu do Tietê, conforme Deliberação COTC/SP nº 236/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 67.718,40, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 62.246,83 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 62.246,83, valor principal e da atualização monetária de R\$ 5.471,57 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 0,00 a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 149

PROCESSO: GO-015478/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Igarapava e Região

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Convênio, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Convênio nº 041-C/2018, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Igarapava e Região, conforme Deliberação COTC/SP nº 237/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 37.572,24, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 41.435,41 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 37.572,24, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 150

PROCESSO: GO-000924/2022

Interessado: Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos – AREA

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10392, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos – AREA, conforme Deliberação COTC/SP nº 238/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 59.454,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 59.454,00, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 59.454,00, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 151

PROCESSO: C-000428/1983

Interessado: Associação de Engenharia e Agronomia do Vale do Rio Pardo

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 49-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 49-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação de Engenharia e Agronomia do Vale do Rio Pardo, conforme Deliberação COTC/SP nº 239/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 85.870,68, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 85.870,68, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 85.870,68, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 152

PROCESSO: C-000428/1983

Interessado: Associação de Engenharia e Agronomia do Vale do Rio Pardo

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 49-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 49-C/2018-UPC, realizado no período de março a dezembro de 2019, apresentada pela Associação de Engenharia e Agronomia do Vale do Rio Pardo, conforme Deliberação COTC/SP nº 240/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 71.558,90, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 53.809,56, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 53.809,56, com saldo de R\$ 17.874,18 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 153

PROCESSO: GO-016806/2023

Interessado: Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo – SINTESP

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração nº 005-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pelo Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo – SINTESP, conforme Deliberação COTC/SP nº 241/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 107.770,08, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 117.273,17 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 107.770,08, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 154

PROCESSO: GO-015457/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Técnicos de Cubatão

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração nº 052-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cubatão, conforme Deliberação COTC/SP nº 242/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 87.029,52, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 79.528,18 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 79.528,18, com saldo de R\$ 7.501,34 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 155

PROCESSO: GO-014991/2023

Interessado: Associação Bandeirante dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 008-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

A/2020-UCFP, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 008-A/2020-UCFP, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação Bandeirante dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, conforme Deliberação COTC/SP nº 243/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 85.339,20, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 111.938,39, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 85.339,20, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 156

PROCESSO: GO-015470/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 067-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 067-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco, conforme Deliberação COTC/SP nº 244/2023, referente ao valor aprovado de R\$ 157.132,80, valor repassado de R\$ 157.132,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 158.874,67, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 157.132,80, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 157

PROCESSO: GO-014822/2023

Interessado: Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura de Agronomia

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 131-D/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 131-D/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura de Agronomia, conforme Deliberação COTC/SP nº 245/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 205.650,24, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 314.416,71, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 205.650,24, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 158

PROCESSO: GO-014985/2023

Interessado: Associação de Engenheiros de Mirandópolis e Região

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 001-A/2020-UCFP, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 001-A/2020-UCFP, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação de Engenheiros de Mirandópolis e Região, conforme Deliberação COTC/SP nº 246/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 33.180,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 24.527,93, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 24.527,93, com saldo de R\$ 8.652,07 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 159

PROCESSO: GO-014687/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Técnicos de Apiaí e Região

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 171-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 171-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Técnicos de Apiaí e Região, conforme Deliberação COTC/SP nº 247/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 42.249,96, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 42.130,48, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 42.130,48, com valor principal e da atualização monetária de R\$ 119,48 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 0,00 a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 160

PROCESSO: GO-012632/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 56-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 56-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe, conforme Deliberação COTC/SP nº 248/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 54.097,20, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 54.097,20, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 54.097,20, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 161

PROCESSO: GO-014501/2023

Interessado: Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 147-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 147-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva, conforme Deliberação COTC/SP nº 249/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 150.085,20, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 132.677,76, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 132.677,76, com valor principal e da atualização monetária de R\$ 17.407,44 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 0,00 a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 162

PROCESSO: C-000465/2019

Interessado: Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos do Centro Oeste Paulista

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração nº 003-B/2019, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos do Centro Oeste Paulista, conforme Deliberação COTC/SP nº 250/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 80.182,56, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 100.948,67 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 80.182,56, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 163

PROCESSO: GO-013147/2023

Interessado: Associação de Engenheiros, Agrônomos, Geólogos, Geógrafos, Meteorologistas e Tecnólogos de Conchal

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

159/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 159/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação de Engenheiros, Agrônomos, Geólogos, Geógrafos, Meteorologistas e Tecnólogos de Conchal, conforme Deliberação COTC/SP nº 251/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 36.705,60, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 25.183,66, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 25.183,66, com saldo de R\$ 11.521,94 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 164

PROCESSO: GO-000936/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Catanduva

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11094, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Catanduva, conforme Deliberação COTC/SP nº 252/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 76.856,40, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 76.856,40, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 76.856,40, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 165

PROCESSO: C-000087/1997

Interessado: Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo – SINTESP

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração nº 005-A/2019, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pelo Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo – SINTESP, conforme Deliberação COTC/SP nº 253/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 124.216,80, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 80.230,69 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 80.230,69, com saldo de R\$ 43.986,11 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 166

PROCESSO: C-000161/2007

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 103/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 103/2018-UPC, realizado no período de abril a dezembro de 2019 apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul, conforme Deliberação COTC/SP nº 254/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 109.946,64, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 87.418,78, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 87.418,78, com saldo de R\$ 22.527,86 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 167

PROCESSO: C-000161/2007

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Convênio nº 103-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Convênio nº 103-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020 apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul, conforme Deliberação COTC/SP nº 255/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 159.600,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 159.600,00, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 159.600,00, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 168

PROCESSO: C-000051/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Agrônomos, Técnicos e Tecnólogos de Piracaia

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 170/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 170/2018-UPC, realizado no período de novembro a dezembro de 2019 apresentada pela Associação dos Engenheiros, Agrônomos, Técnicos e Tecnólogos de Piracaia, conforme Deliberação COTC/SP nº 256/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 9.564,46, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 7.609,73, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 7.609,73, com saldo de R\$ 1.954,73 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 169

PROCESSO: C-000051/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros, Agrônomos, Técnicos e Tecnólogos de Piracaia

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 170/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 170/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Agrônomos, Técnicos e Tecnólogos de Piracaia, conforme Deliberação COTC/SP nº 257/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 57.386,76, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 57.533,56, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 57.386,76, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 170

PROCESSO: C-000559/1983

Interessado: Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos – AREA

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 138/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 138/2018-UPC, realizado no período de setembro a dezembro de 2019 apresentada pela Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos – AREA, conforme Deliberação COTC/SP nº 258/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 26.498,16, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 21.863,03, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 19.705,08, com saldo de R\$ 6.793,08 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 171

PROCESSO: C-000559/1983

Interessado: Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos – AREA

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 138-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 138-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020 apresentada pela Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos – AREA, conforme Deliberação COTC/SP nº 259/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 79.494,48, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 75.546,93, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 75.546,93, com saldo de R\$ 3.947,55 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 172

PROCESSO: GO-008686/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 103-D/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 103-D/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul, conforme Deliberação COTC/SP nº 260/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 144.065,28, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 144.065,28, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 144.065,28, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 173

PROCESSO: GO-016363/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Novo Horizonte e Região

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 127-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 127-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021 apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Novo Horizonte e Região, conforme Deliberação COTC/SP nº 261/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 33.391,92, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 31.315,76, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 31.315,76, com saldo de R\$ 2.076,16 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 174

PROCESSO: GO-016186/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Presidente Bernardes e Região

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 009-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 009-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Presidente Bernardes e Região, conforme Deliberação COTC/SP nº 262/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 36.675,36, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 36.497,73, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 36.497,73, com valor principal e da atualização monetária de R\$ 177,63 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 0,00 a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 175

PROCESSO: GO-016183/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 043-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 043-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa, conforme Deliberação COTC/SP nº 263/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 64.496,88, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 67.563,55, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 64.496,88, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 176

PROCESSO: GO-014488/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradina e Região

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 002-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 002-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradina e Região, conforme Deliberação COTC/SP nº 264/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 120.201,84, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 104.220,52, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 104.220,52, com valor principal e da atualização monetária de R\$ 15.981,32 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 0,00 a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 177

PROCESSO: GO-016199/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Mauá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração nº 096-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Mauá, conforme Deliberação COTC/SP nº 265/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 90.496,08, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 89.729,31 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 89.729,31, com saldo de R\$ 766,77 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 178

PROCESSO: GO-016203/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 113-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 113-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021 apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú, conforme Deliberação COTC/SP nº 266/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 97.429,20, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 97.429,20, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 94.477,20, com saldo de R\$ 2.952,00 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 179

PROCESSO: GO-014750/2023

Interessado: Associação Campolimpense dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 021-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 021-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação Campolimpense dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos, conforme Deliberação COTC/SP nº 267/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 86.162,88, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 86.162,88, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 86.162,88, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 180

PROCESSO: GO-000952/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros da Região de Jales

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11307, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros da Região de Jales, conforme Deliberação COTC/SP nº 268/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 57.403,13, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 56.953,13, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 56.953,13, com saldo de R\$ 450,00 restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 181

PROCESSO: GO-000966/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Piedade e Tapiraí



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11147, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Piedade e Tapiraí, conforme Deliberação COTC/SP nº 269/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 31.950,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 30.061,82, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 30.061,82, com saldo de R\$ 1.888,18 restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 182

PROCESSO: GO-000878/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros de Jundiaí

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11514, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros de Jundiaí, conforme Deliberação COTC/SP nº 270/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 194.300,91, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 194.300,91, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 194.300,91, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 183

PROCESSO: GO-001164/2022

Interessado: Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Paraguaçu Paulista

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Convênio para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Convênio nº 10401, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Paraguaçu Paulista, conforme Deliberação COTC/SP nº 271/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 44.506,17, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 44.506,17, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 43.381,17, com saldo de R\$ 1.125,00 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 184

PROCESSO: GO-000874/2022

Interessado: Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10364, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, conforme Deliberação COTC/SP nº 272/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 48.726,57, onde foram apresentados documentos comprobatórios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

no valor de R\$ 76.513,79, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 48.726,57, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 185

PROCESSO: GO-000873/2022

Interessado: Associação de Engenheiros e Agrônomos de Paulínia

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10572, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Agrônomos de Paulínia, conforme Deliberação COTC/SP nº 273/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 32.400,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 32.400,00, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 32.400,00, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 186

PROCESSO: GO-000879/2022

Interessado: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itatiba

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10563, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itatiba, conforme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Deliberação COTC/SP nº 274/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 62.105,13, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 87.003,03, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 62.105,13, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 187

PROCESSO: GO-000868/2022

Interessado: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santa Bárbara d'Oeste

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10368, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santa Bárbara d'Oeste, conforme Deliberação COTC/SP nº 275/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 58.251,50, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 58.251,50, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 58.251,50, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 188

PROCESSO: GO-000984/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Salto

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Valorização Profissional nº 11049, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Salto, conforme Deliberação COTC/SP nº 276/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 32.400,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 24.606,95, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 24.606,95, com saldo de R\$ 7.793,05 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 189

PROCESSO: GO-016201/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Taubaté

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 089-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 089-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021 apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Taubaté, conforme Deliberação COTC/SP nº 277/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 210.720,60, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 166.241,06, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 166.241,06, com saldo de R\$ 44.479,54 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 190

PROCESSO: GO-014961/2023

Interessado: Associação de Engenheiros, Agrônomos, Técnicos e Tecnólogos de Piracaia

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 171-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 171-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021 apresentada pela Associação de Engenheiros, Agrônomos, Técnicos e Tecnólogos de Piracaia, conforme Deliberação COTC/SP nº 278/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 62.704,80, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 81.290,67, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 62.704,80, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 191

PROCESSO: GO-016705/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 097-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 097-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021 apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes, conforme Deliberação COTC/SP nº 279/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 209.883,36, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 218.477,21, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 209.883,36, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 192

PROCESSO: GO-014715/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos da Região de Bebedouro

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Convênio nº 038-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Convênio nº 038-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021 apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos da Região de Bebedouro, conforme Deliberação COTC/SP nº 280/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 84.429,60, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 84.429,60, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 81.477,60, com saldo de R\$ 2.952,00 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 193

PROCESSO: GO-016190/2023

Interessado: Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo – APEMEC

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 069-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 069-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021 apresentada pela Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo – APEMEC, conforme Deliberação COTC/SP nº 281/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 84.550,80, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 85.960,80, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 84.550,80, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 194

PROCESSO: GO-016189/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 058-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 058-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021 apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira, conforme Deliberação COTC/SP nº 282/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 97.220,16, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 97.220,16, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 97.220,16, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 195

PROCESSO: GO-016206/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 154-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 154-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021 apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba, conforme Deliberação COTC/SP nº 283/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 209.883,36, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 208.036,81, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 208.036,81, com saldo de R\$ 1.846,55 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 196

PROCESSO: GO-013516/2023

Interessado: Instituto de Engenharia – IE

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 077-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 077-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021 apresentada pelo Instituto de Engenharia – IE, conforme Deliberação COTC/SP nº 284/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 72.416,28, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 78.760,54, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 72.416,28, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 197

PROCESSO: GO-014310/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 130-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 130-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021 apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga, conforme Deliberação COTC/SP nº 285/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 97.429,20, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 97.440,21, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 97.429,20, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 198

PROCESSO: GO-016198/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Tecnólogos de Jandira

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Convênio nº 066-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Convênio nº 066-C/2018-UPC,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

realizado no período de janeiro a dezembro de 2021 apresentada pela Associação dos Engenheiros e Tecnólogos de Jandira, conforme Deliberação COTC/SP nº 286/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 54.038,40, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 69.042,57, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 54.038,40, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 199

PROCESSO: GO-016202/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e Engenheiras de São Bernardo do Campo

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 002-B/2019-UCFP, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 002-B/2019-UCFP, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021 apresentada pela Associação dos Engenheiros e Engenheiras de São Bernardo do Campo, conforme Deliberação COTC/SP nº 287/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 144.065,28, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 144.065,28, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 144.065,28, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 200

PROCESSO: GO-000934/2022

Interessado: Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11133, realizado no período de janeiro a dezembro de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

2020, apresentada pela Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, conforme Deliberação COTC/SP nº 288/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 87.964,92, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 88.618,44, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 87.964,92, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 201

PROCESSO: GO-001223/2022

Interessado: Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia da Região do Pontal do Paranapanema

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11096, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia da Região do Pontal do Paranapanema, conforme Deliberação COTC/SP nº 289/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 39.960,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 34.579,56, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 34.579,56, com saldo de R\$ 5.380,44 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 202

PROCESSO: GO-000894/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Guarujá

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10506, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Guarujá, conforme Deliberação COTC/SP nº 290/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 54.630,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 54.630,00, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 54.630,00, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 203

PROCESSO: GO-016187/2023

Interessado: Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itanhaém

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Convênio nº 055-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Convênio nº 055-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021 apresentada pela Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itanhaém, conforme Deliberação COTC/SP nº 291/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 71.430,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 63.417,98, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 63.417,98, com saldo de R\$ 8.012,02 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 204

PROCESSO: GO-012634/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Técnicos de Carapicuíba

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração nº 062-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Técnicos de Carapicuíba, conforme Deliberação COTC/SP nº 292/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 100.393,08, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 108.152,45 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 100.393,08, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 205

PROCESSO: GO-014188/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçariguama

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Contrato nº 153-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Contrato nº 153-C/2018-UPC, realizado no período de janeiro a dezembro de 2021 apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçariguama, conforme Deliberação COTC/SP nº 293/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 114.042,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 80.113,50, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 80.113,50, com saldo de R\$ 33.928,50 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 206

PROCESSO: GO-001207/2022

Interessado: Instituto Paulista das Entidades de Engenharia e Agronomia – IPEEA

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10480, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pelo Instituto Paulista das Entidades de Engenharia e Agronomia – IPEEA, conforme Deliberação COTC/SP nº 294/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 12.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 239.303,03, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 12.000,00, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 207

PROCESSO: GO-000940/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros da Região de Itapetininga

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10515, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros da Região de Itapetininga, conforme Deliberação COTC/SP nº 295/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 65.016,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 62.908,19, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 62.908,19, valor principal e da atualização monetária de R\$ 2.107,81 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 0,00 a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 208

PROCESSO: GO-000892/2022

Interessado: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11446, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos, conforme Deliberação COTC/SP nº 296/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 90.333,74, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 90.333,74, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 90.333,74, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 209

PROCESSO: GO-000941/2022

Interessado: Associação de Engenharia de Botucatu

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10548, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação de Engenharia de Botucatu, conforme Deliberação COTC/SP nº 297/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 54.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 37.046,22, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 37.046,22, valor principal e da atualização monetária de R\$ 16.953,78 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 0,00 a restituir ao CREA-SP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 210

PROCESSO: GO-001195/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros e
Arquitetos de Taubaté

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10402, realizado no período de janeiro a dezembro de 2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Taubaté, conforme Deliberação COTC/SP nº 298/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 82.671,56, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 82.671,56, e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 79.471,56, com saldo de R\$ 3.200,00 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 211

PROCESSO: C-3366/1983

Interessado: Associação dos Engenheiros,
Arquitetos e Agrônomos de São João da
Boa Vista

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo: 160/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando a análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas referente a solicitação de parcelamento de débito da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista, e considerando os requisitos constantes do art. 50 inciso II, parágrafo 2º, do Ato Administrativo nº 49, de 23/11/2022,

VOTO: aprovar o parcelamento de débito, realizado em 2 parcelas, nos moldes do mesmo ato administrativo, conforme Deliberação COTC/SP nº 299/2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 212

PROCESSO: C-366/1983

Interessado: Associação dos Engenheiros,
Arquitetos e Agrônomos de São João da
Boa Vista

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo: 160/2018-UPC (aditivo), conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando a análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas referente a solicitação de parcelamento de débito da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista, e considerando os requisitos constantes do art. 50 inciso II, parágrafo 2º, do Ato Administrativo nº 49, de 23/11/2022,

VOTO: aprovar o parcelamento de débito, realizado em 5 parcelas, nos moldes do mesmo ato administrativo, conforme Deliberação COTC/SP nº 300/2023.

PAUTA Nº: 213

PROCESSO: GOV-16203/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros e
Arquitetos de Jaú

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo: 113-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando a análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas referente a solicitação de parcelamento de débito da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú, e considerando os requisitos constantes do art. 50 inciso II, parágrafo 2º, do Ato Administrativo nº 49, de 23/11/2022,

VOTO: aprovar o parcelamento de débito, realizado em 4 parcelas, nos moldes do mesmo ato administrativo, conforme Deliberação COTC/SP nº 301/2023.

PAUTA Nº: 214

PROCESSO: GOV-16187/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros,
Arquitetos e Agrônomos de Itanhaém

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo: 055-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas referente a solicitação de parcelamento de débito da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itanhaém, e considerando os requisitos constantes do art. 50 inciso II, parágrafo 2º, do Ato Administrativo nº 49, de 23/11/2022,

VOTO: aprovar o parcelamento de débito, realizado em 12 parcelas, nos moldes do mesmo ato administrativo, conforme Deliberação COTC/SP nº 302/2023.

PAUTA Nº: 215

PROCESSO: GOV-16201/2023 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Taubaté

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC **Relator:**

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo: 089-C/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando a análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas referente a solicitação de parcelamento de débito da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Taubaté, e considerando os requisitos constantes do art. 50 inciso II, parágrafo 2º, do Ato Administrativo nº 49, de 23/11/2022,

VOTO: aprovar o parcelamento de débito, realizado em 12 parcelas, nos moldes do mesmo ato administrativo, conforme Deliberação COTC/SP nº 303/2023.

PAUTA Nº: 216

PROCESSO: C-87/1997 **Interessado:** Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo - SINTESP

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC **Relator:**

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo: 005-A/2020-UCFP, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando a análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas referente a solicitação de parcelamento de débito do Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo - SINTESP, e considerando os requisitos constantes do art. 50 inciso II, parágrafo 2º, do Ato Administrativo nº 49, de 23/11/2022,

VOTO: aprovar o parcelamento de débito, realizado em 20 parcelas, nos moldes do mesmo ato administrativo, conforme Deliberação COTC/SP nº 304/2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 217

PROCESSO: C-559/1983

Interessado: Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos - AREA

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo: 138/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando a análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas referente a solicitação de parcelamento de débito da Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos - AREA, e considerando os requisitos constantes do art. 50 inciso II, parágrafo 2º, do Ato Administrativo nº 49, de 23/11/2022,

VOTO: aprovar o parcelamento de débito, realizado em 10 parcelas, nos moldes do mesmo ato administrativo, conforme Deliberação COTC/SP nº 305/2023.

PAUTA Nº: 218

PROCESSO: GO-1240/2022

Interessado: Associação de Engenheiros e Agrônomos de Presidente Epitácio

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo: 11380/2020, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando a análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas referente a solicitação de parcelamento de débito da Associação de Engenheiros e Agrônomos de Presidente Epitácio, e considerando os requisitos constantes do art. 50 inciso II, parágrafo 2º, do Ato Administrativo nº 49, de 23/11/2022,

VOTO: aprovar o parcelamento de débito, realizado em 24 parcelas, nos moldes do mesmo ato administrativo, conforme Deliberação COTC/SP nº 306/2023.

PAUTA Nº: 219

PROCESSO: GO-10347/2022

Interessado: Associação de Engenheiros, Agrônomos, Agrimensores, Técnicos e Tecnólogos de Laranjal Paulista e Região

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo: 149/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando a análise da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas referente a solicitação de parcelamento de débito da Associação de Engenheiros, Agrônomos, Agrimensores, Técnicos e Tecnólogos de Laranjal Paulista e Região, e considerando os requisitos constantes do art. 50 inciso II, parágrafo 2º, do Ato Administrativo nº 49, de 23/11/2022,

VOTO: aprovar o parcelamento de débito, realizado em 24 parcelas, nos moldes do mesmo ato administrativo, conforme Deliberação COTC/SP nº 307/2023.

PAUTA Nº: 220

PROCESSO: GO-11751/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo: 025/2018-UPC, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando a análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas referente a solicitação de parcelamento de débito da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba, e considerando os requisitos constantes do art. 50 inciso II, parágrafo 2º, do Ato Administrativo nº 49, de 23/11/2022,

VOTO: aprovar o parcelamento de débito, realizado em 03 parcelas, nos moldes do mesmo ato administrativo, conforme Deliberação COTC/SP nº 308/2023.

PAUTA Nº: 221

PROCESSO: GO-023407/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros e Agrônomos do ABC

Assunto: Termo de Colaboração – Valorização Profissional

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata de pedido formalizado por entidade profissional, através do qual propõe aditivo ao instrumento de parceria firmado com este CREA/SP a fim de fortalecer o Termo de Colaboração em vigência; considerando que no que pese a informação constante no doc. Nº 035, segundo ofício encaminhado pelo proponente, o aditivo seria no importe de 15% do atual Termo de Colaboração firmado,

VOTO: Aprovar o mérito, condicionada à posterior manifestação e validade das seguintes unidades: a) A Gerência de Administração e Finanças para verificação da disponibilidade orçamentária e respectivo empenho; b) A Gerência de Consultoria Jurídica acerca da regularidade legal do processo e do instrumento de aditivo; c) Análise do novo plano de trabalho pela CCP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 222

PROCESSO: GO-023310/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros,
Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião

Assunto: Termo de Colaboração – Valorização Profissional

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata de pedido formalizado por entidade profissional, através do qual propõe aditivo ao instrumento de parceria firmado com este CREA/SP a fim de fortalecer o Termo de Colaboração em vigência; considerando que segundo ofício encaminhado pelo proponente, o aditivo seria no importe de 25% do atual Termo de Colaboração firmado,

VOTO: Aprovar o mérito, condicionada à posterior manifestação e validade das seguintes unidades: a) A Gerência de Administração e Finanças para verificação da disponibilidade orçamentária e respectivo empenho; b) A Gerência de Consultoria Jurídica acerca da regularidade legal do processo e do instrumento de aditivo; c) Análise do novo plano de trabalho pela CCP.

PAUTA Nº: 223

PROCESSO: GO-023280/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros e
Agrônomos de Mauá

Assunto: Termo de Colaboração – Valorização Profissional

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata de pedido formalizado por entidade profissional, através do qual propõe aditivo ao instrumento de parceria firmado com este CREA/SP a fim de fortalecer o Termo de Colaboração em vigência; considerando que segundo o ofício encaminhado, a proposta corresponde ao valor de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais), o qual representaria 15% do atual Termo de Colaboração firmado,

VOTO: Aprovar o mérito, condicionada à posterior manifestação e validade das seguintes unidades: a) A Gerência de Administração e Finanças para verificação da disponibilidade orçamentária e respectivo empenho; b) A Gerência de Consultoria Jurídica acerca da regularidade legal do processo e do instrumento de aditivo; c) Análise do novo plano de trabalho pela CCP.

PAUTA Nº: 224

PROCESSO: GO-023381/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Arquitetos e Agrônomos de São José do
Rio Preto

Assunto: Termo de Colaboração – Valorização Profissional

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata de pedido formalizado por entidade profissional, através do qual propõe aditivo ao instrumento de parceria firmado com este CREA/SP a fim de estruturar uma “Estação de Coworking” no espaço daquela Associação; considerando que segundo consta no Plano de trabalho encaminhado, a instalação da referida “Estação de Coworking” “vem para congregar e completar as necessidades profissionais que já são assistidas pelo atendido do CREA-SP” [sic]. Ademais, segundo indicado pelo proponente, a medida possui como resultado esperado: Fortalecimento institucional do Crea-SP e da Associação, com vistas ao fomento atendimento personalizado e a valorização profissional como uma estratégia de orientação, prevenção e redução nos índices de irregularidades, assim como o desenvolvimento da carreira dos profissionais do sistema Confea/Crea por meio da interatividade, estímulo ao foco e criatividade, oportunidades de negócios, aprimorando a produtividades, otimizando os custos e economia em um espaço que contempla além dos serviços intrínsecos do Crea-SP, um ambiente diversificado e favorável para otimização de recursos e despesas, que a troca experiência com outros profissionais e empresas aconteçam ali e haja uma ampliação da redes de relacionamento, oportunidades de negócios e aumento da satisfação do profissional com as iniciativas propostas pelo sistema Confea/Crea; considerando que segundo ofício encaminhado, a proposta corresponde ao valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), o qual representaria 12% do atual Termo de Colaboração firmado,

VOTO: Aprovar o mérito da proposta, condicionada à posterior manifestação e validade das seguintes unidades: a) A Gerência de Administração e Finanças para verificação da disponibilidade orçamentária e respectivo empenho; b) A Gerência de Consultoria Jurídica acerca da regularidade legal do processo e do instrumento de aditivo; c) Análise do novo plano de trabalho pela CCP.

Item 2 – Discussão de assuntos de interesse geral.

Item 2.1 – Apreciação do Balancete do mês de agosto de 2023, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 225

PROCESSO: GO-2447/2023

Interessado: Crea-SP

Assunto: Balancete do Crea-SP

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Balancete do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 309/2023, ao apreciar o Balancete do Crea-SP, referente ao mês de agosto de 2023, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso V, Seção VI, do Regimento do Crea-SP,

VOTO: nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento, referendar o Balancete do Crea-SP do mês de agosto de 2023, apresentado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 309/2023.

Item 2.2 – Apreciação da Prestação de Contas dos meses de julho e agosto de 2023 da Mútua-SP, aprovada e encaminhada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 84/2023.

PAUTA Nº: 226

PROCESSO: GO-2886/2023

Interessado: Mútua-SP

Assunto: Prestação de Contas da Mútua-SP

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas da Mútua-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio das Deliberações COTC/SP nº 310/2023 e 311/2023, apreciou a prestação de Contas da Mútua-SP, referente aos meses de julho e agosto de 2023, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 84/2023 e considerou cumpridas as formalidades da lei,

VOTO: nos termos do inciso XIV do artigo 9º do Regimento, referendar a Prestação de Contas da Mútua-SP do meses de julho e agosto de 2023, apresentada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberações COTC/SP nº 310/2023 e 311/2023.
